RESOLUÇÃO Nº 1.330, 5 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede Diploma do Embaixador da Paz ao Pastor Geraldo Firme de Araújo".

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido, ao Pastor Geraldo Firme de Araújo, o Diploma do Embaixador da Paz do Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º- A entrega do mencionado Diploma será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 5 de setembro de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano